

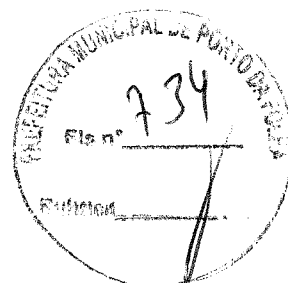
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TERMO DE ADITIVO DE REQUILIBRIO DE
VALOR DO CONTRATO Nº. 021/2022,
CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A
EMPRESA **DIANJU DISTRIBUIDORA**
ATACADISTA EIRELI - EPP.

No dia 13 (treze) de Abril do ano de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do RG nº 3.379.419-7 SSP/SE e CPF nº 037.499.025-50, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2022 firmado com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83, com sede na Rua: Julieta Pereira Alves nº 399 Bairro: Industrial, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. **FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, portador do CPF nº 343.956.365-00 e R.G nº 759.811 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município acima qualificado RESOLVE ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2022, firmado com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83, em 13 (treze) de Abril de 2022, cujo objeto destinava-se a Contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar deste município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2022 e seus anexos.

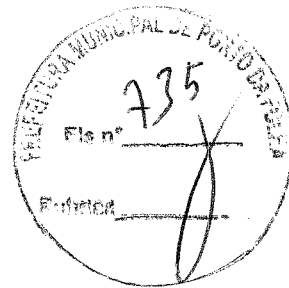
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente ADITIVAR O REQUILIBRIO DE VALOR conforme prevista na Clausula Terceira, do **Contrato nº. 022/2022** firmado com a Empresa **DIANJU**



MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83, fundamenta-se na solicitação feita pela contratada que diz **'SOLICITO O REQUILIBRIO DE VALOR DOS ITENS 21, 26 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, NA QUALIDADE DE FORNECEDOR DOS PRODUTOS LEITE EM PÓ INTEGRAL, DA MARCA PIRACANJUBA E ÓLEO DE SOJA, DA MARCA VILA VELHA'**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT.
21	Leite em pó integral, Ingredientes: Leite integral. Características físico-químicas: Caseína: 18% (mínimo), Lipídios: 26% (mínimo), Índice de Solubilidade (ml): 1,0 (máximo), Umidade: 3,5% (máximo), Acidez titulável (ml NaoH 0,1 N/100g)em sólidos não gordurosos..... 18% (máximo), Proteína total: 25% (mínimo), Característica Organolépticas (odor, sabor e cor): próprias do produto. Características Microbiológicas: Coliformes a 45°C/g: máx. 10, Estafi. Coag. Positiva/g: máx. 102 Bacilluscereus: max. 5x 103, Salmonellasp/25g: ausência, Micotoxinas, Aflatoxina M1 M1: max. 0,5/l Características Microscópicas: Matéria microscópica e macroscópica: ausência de matéria prejudicial a saúde humana, Rendimento: 1Kg do produto deverá render no mínimo 8 litros de leite natural. Prazo de Validade: O prazo de validade mínimo deverá ser de onze meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagens primárias aluminizadas (laminado flexível metalizado) de 400g e reembaladas em caixas de papelão ou fardos reforçados de até 10 kg. A embalagem primária do produto deverá ser de material resistente, com comprovada taxa de permeabilidade ao vapor de água -TPVA máxima individual de 0,77g água/m2/dia 38oC/90% UR, em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro corpos-de-prova do material da embalagem, vedado hermeticamente, para garantia do item.	PIRACANJUBA	12,92



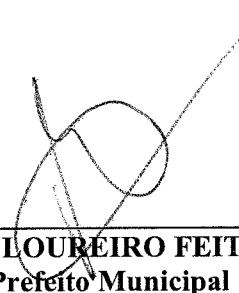
MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

26	Óleo de Soja, Caracterização: É o alimento lipídico obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, Glicynemax L. Merrill, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Análises Mínimas: Especificações de rótulo de acordo com a legislação vigente: presença, Volume inferior ao declarado: ausência, Aspecto: límpido, Cor: característico, Odor: característico, Sabor: próprio, Matéria macroscópica e microscópica: ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Densidade relativa a 20°C: 0,919 – 0,925, Índice de Refração: 1,466 – 1,470, Índice de Saponificação: 189 – 195, Índice de iodo (Wijs): 120 – 143, Acidez, em ácido oleico: máximo 0,3%, Matéria insaponificável g/100g: máximo 1,5%, Índice de peróxido meq/kg: máximo 10 meq/kg, Prazo de validade: mínimo de onze meses a partir da entrega. Embalagem: 900ml	VILA VELHA	10,89
----	--	------------	-------

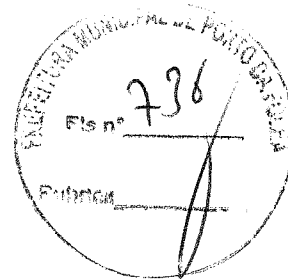
CLAÚSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE declara quitada quanto aos direitos e obrigações oriundos do Contrato nº. 021/2022.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente termo particular de Aditivar, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/Se, 13 de Abril de 2022.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

FERNANDO
GONZAGA DA
COSTA:34395636500

Assinado de forma digital por
FERNANDO GONZAGA DA
COSTA:34395636500
Dados: 2022.04.13 15:39:16
-03'00'

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP

CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83
FERNANDO GONZAGA DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF nº 343.956.365-00
R.G nº 759.811 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rafael Oliveira Resende
Assinatura

CPF.: 036.539.235-46

Jon' Gomes D'Ávila Filho
Assinatura

CPF.: 710.711.555-91